



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia

Reunião Ordinária : Nº 422
Decisão da C. Especializada : CEAGR/SE Nº. 069/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO AGRÍCOLA JUAREZ SOUZA DE ARAUJO

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia apreciando o processo nº 1672938/2016, que trata do registro definitivo do Técnico Agrícola Juarez Souza de Araujo, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA. Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Colégio Agrícola "Benjamin Constant" atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão lhe conferem as atribuições constantes nos ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETO 90.922/85, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO 4.560/02, RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO. Considerando que o profissional atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico Agrícola Juarez Souza de Araujo. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro Agrônomo Laerte Marques da Silva. Votaram favoravelmente os senhores Engenheiros Agrônomos Cláudio Soares de Carvalho Júnior, Pedro de Araújo Lessa e Solange Maria Souza da Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 22 de agosto de 2016.

Engenheiro Agrônomo Laerte Marques da Silva
RNP 2610785778
Coordenador CEAGR/Crea-SE